

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº
476ª do Coren-MS, realizada nos dias onze e
doze de novembro de dois mil e vinte e um.**

01 Às oito horas do dia onze de novembro de dois mil e vinte e um, na sede do Conselho
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo, n. 269,
03 Campo Grande - MS, reuniram-se os membros do Plenário do Coren - MS, nomeados
04 pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 125/2020, publicada DOU em 18 de
05 novembro de 2020: **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr.
06 Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Sr. Aparecido Vieira
07 Carvalho, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Sra. Maira
08 Antônia Ferreira de Oliveira, Dr. Flávio Ferreira; Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Sra.
09 Dayse Aparecida Clemente, Sr. Marcos Ferreira Dias e Sra. Carolina Lopes de Moraes.
10 Ausência justificada do conselheiro Fábio Roberto dos Santos Hortelan. Conselheiros
11 Flávio Tondati e Leandro Rabelo efetivados em substituições as conselheiras Lucyana
12 Justino e Nívea Lorena. **II. Aprovação das ATA da 475ª Reunião Ordinária de**
13 **Plenário. III. Informes:** Ofício Cofen n. 2632/2021/GAB/PRES. **PONTO DE**
14 **PAUTA: 01. Comissão de Desfazimento.** Registro a participação do Sr. Edilson Paulo,
15 representante legal da Associação de Recicladores de Lixo Eletro Eletrônico de Mato
16 Grosso do Sul, conselheiro Flávio explica ao plenário a parceria realizada com a
17 Associação que dará destino final aos bens classificados como inservíveis e
18 irrecuperáveis classificados pela comissão de desfazimento. Sr. Paulo fala ao plenário
19 sobre a atuação da associação de recicladores, que é uma entidade sem fins lucrativos, e
20 que já realiza essas atividades em outros órgãos do Estado, que após catalogação dos
21 bens inservíveis e irrecuperáveis pela comissão de desfazimento dará destino final sem
22 custos ao Coren-MS. **02. Plano Plurianual.** Realizado a apresentação pelo conselheiro
23 Leandro Rabelo, não havendo mais discussões, fica aprovado por unanimidade o Plano
24 Plurianual do Coren-MS. **03. Homologação posse de comissão de ética de**
25 **Enfermagem do Hospital Regional Dr. José de Simone Netto de Ponta Porã.**
26 Homologado. **04. PAD n. 162/2015 – memorando n.016/2021 – Comissão de Ética de**
27 **Enfermagem do Coren-MS. Solicitação de homologação para posse da Comissão**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

28 **de Ética de Enfermagem da SESAU.** Homologado a comissão de ética pelo plenário
29 do Coren-MS, agendado posse para o dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e
30 um na sede do Conselho. **05. PAD 110/2021. Comissão de Ética de Enfermagem do**
31 **Coren-MS. Solicitação de homologação para posse da Comissão de Ética de**
32 **Enfermagem do Hospital El Kadri.** Homologado a comissão de ética pelo plenário do
33 Coren-MS, agendado posse para o dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e um
34 na sede do Conselho. **06. PAD 146/2016. Comissão de Ética de Enfermagem do**
35 **Coren-MS. Solicitação de homologação para posse da Comissão de Ética de**
36 **Enfermagem da Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Campo**
37 **Grande – Maternidade Cândido Mariano.** Homologado a comissão de ética pelo
38 plenário do Coren-MS, agendado posse para o dia dezenove de novembro de dois mil e
39 vinte e um na sede do Conselho. Às dez horas e cinco minutos, registro a entrada da
40 conselheira Lucyana Conceição Lemes Justino assumindo a posição de titular. Registro
41 a saída do Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, assumindo a presidência o conselheiro
42 secretário Rodrigo Teixeira e efetivado a conselheira Dayse Clemente. **07. PAD n.**
43 **060/2021 – memorando n. 075/21-DIRC. Homologação das inscrições referente ao**
44 **mês de outubro/2021.** Homologado. **08. Parecer Técnico – elaborador pela Câmara**
45 **Técnica de Assistência sobre atuação do Técnico de Enfermagem durante a**
46 **realização de hemodiálise móvel.** Realizado a leitura do parecer pela conselheira
47 Lucyana Justino, não havendo discussão, aprovado parecer por unanimidade. **09.**
48 **Parecer Técnico – Elaborador pela Câmara Técnica de Assistência, Parecer em**
49 **conjunto com do Departamento Jurídico sobre as condutas da equipe enfermagem**
50 **durante atendimentos de vítimas em óbito em rodovias ou em domicílio.** Realizado
51 a leitura do parecer pela conselheira Lucyana Justino, não havendo discussão, aprovado
52 parecer por unanimidade. As onze horas e trinta minutos são declarados suspensa a
53 reunião. As treze horas e quarenta minutos são reiniciados a 476ª Reunião Ordinária de
54 Plenário. **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião
55 Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Dr.
56 Rodrigo Alexandre Teixeira, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Sra. Maira Antônia
57 Ferreira de Oliveira, Dr. Flávio Ferreira; Dra. Karine Gomes Jarcem, Dr. Leandro
58 Afonso Rabelo Dias, Sr. Marcos Ferreira Dias, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dra.
59 Nívea Lorena Torres e Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino. Ausência justificada do

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

29 conselheiro Fábio Roberto dos Santos Hortelan. **10. PAD n.073/2021. Parecer de**
30 **Admissibilidade n. 039/2021 emitido pela conselheira Nívea Lorena Torres.**
31 Realizado a leitura do parecer pela conselheira relatora, após discussão do plenário com
32 todas as dúvidas sandas, fica aprovado por unanimidade o parecer de admissibilidade
33 em desfavor dos profissionais XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Coren-MS XXXX-ENF e
34 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Coren-MS XXXX-ENF, por indícios de infração ética aos
35 artigos 25, 67, 69 e 72 da Resolução Cofen 564/2017. **11. Memorando n 03/2021.**
36 **Câmara Técnica de Assistência. Legalidade na prescrição de fórmulas magistrais**
37 **chinesas pelo profissional enfermeiro acupunturista.** Registro a participação da
38 profissional enfermeira XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Coren-MS XXXX-ENF que traz
39 ao plenário o questionamento da legalidade da prescrição de fórmulas magistrais
40 chinesas por enfermeiro, relata que realizou um acurso de pós graduação de acupuntura
41 e no curso existe um módulo de prescrição dessas fórmulas. Realizado a leitura do
42 memorando pela conselheira Lucyana, não havendo discussão, aprovado por
43 unanimidade. As quatorze horas e quarenta minutos registro a saída do conselheiro
44 Cleberson Paião, ficando efetivada a conselheira Karine Jarcem. **12. PAD n. 113/21 -**
45 **Parecer Geral de Conselheiro n. 023/2021. Referente projeto capacitação de**
46 **punção Intraóssea.** Realizado a leitura do parecer pela conselheira relatora, Dr.
47 Sebastião fala que a iniciativa de realizar o curso é do Conselho, o curso além de
48 habilitar profissionais de enfermagem que atua na urgência e emergência, também será
49 ofertado a professores da graduação para que possam ensinar os alunos na formação
50 profissional, o curso não terá custos ao Coren-MS e nem relação comercial com a
51 empresa que a palestrante representa. Não havendo mais discussões, aprovado parecer
52 por unanimidade. As dezesseis horas registro a saída dos conselheiros Aparecido Vieira
53 e Marcos Ferreira ficando efetivadas as conselheiras Caroline Moraes e Maira Antônia.
54 **13.PAD n. 114/21 – Parecer Geral de Conselheiro n. 023/2021. Referente a**
55 **solicitação de capacitação classificação de risco e introdução do DIU, aos**
56 **profissionais do município de Maracaju/MS.** Realizado a leitura do parecer pela
57 conselheira Karine, não havendo discussão, aprovado parecer por unanimidade. **14.**
58 **Pedido de auxílio representação referente ao mês de outubro/21, Colaboradores:**
59 **Vergílio Coronel da Silva Neto (05) auxílios e Rodrigo Guimarães dos Santos**
60 **Almeida (07) auxílios, Wilson Brum Trindade Junior (01) auxílio, Fuad Fayez**

93 **Mahmoud (04) auxílios.** Aprovado pagamento após parecer favorável da controladoria.
94 **15. Relatório final de Interdição ESF de Caracol/MS.** Retirado de pauta. As
95 dezessete horas é declarado suspensa a reunião. Às oito horas do dia doze de novembro
96 de dois mil e vinte e um, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato
97 Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo, n. 269, Campo Grande - MS, reuniram-se os
98 membros do Plenário do Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão
99 Coren-MS nº 125/2020, publicada DOU em 18 de novembro de 2020: **I. Verificação do**
100 **“Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte,
101 conselheiros presentes: Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sr. Cleberson dos Santos Paião,
102 Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Dr. Flávio Ferreira; Dra. Karine Gomes Jarcem,
103 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Sra. Dayse Clemente
104 e Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino. Ausência justificada do conselheiro Fábio
105 Roberto dos Santos Hortelan. Efetivadas as conselheiras Maira Antonia, Dayse
106 Clemente e Flávio Tondati em substituições aos conselheiros Aparecido Vieira, Marcos
107 Ferreira e Nívea Lorena Torres. **16. Parecer Técnico – Elaborador pela Câmara**
108 **Técnica de Assistência, sobre manipulação, preparo e administração de**
109 **medicamentos de alto custo (imunobiológicos e enzimas) e medicamentos**
110 **considerados perigosos.** Realizado a leitura do parecer pela conselheira Lucyana
111 Justino, após discussão do plenário, com toda a dúvidas sanadas, fica aprovado o
112 parecer por unanimidade. As nove horas registro a entrada dos conselheiros Sr.
113 Aparecido Vieira Carvalho, Sr. Marcos Ferreira Dias e Dra. Nívea Lorena Torres
114 assumindo a posição de titulares. **17. Parecer Controladoria n. 024/2021 – prontuário**
115 **n. 874642, Solicitação de estorno no pagamento de taxa de inscrição secundária**
116 **não efetivada.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por
117 unanimidade o parecer concedendo o reembolso no valor de R\$ 330,00 (trezentos e
118 trinta reais) a profissional XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme creditado na
119 conta do Conselho de acordo com Parecer n. 010/2021-Contadora. As dez horas registro
120 a saída dos conselheiros Sebastião Junior Duarte e Cleberson Paião, assumindo a
121 presidência o secretário Rodrigo Teixeira e efetivados os conselheiros Carolina Lopes e
122 Leandro Afonso. **18. PAD n. 243/215 – Fiscalização na empresa JBS/ S/A – unidade**
123 **II no município de Campo Grande/MS, Sugestão de encerramento/ Arquivamento.**
124 Considerando a certidão de trânsito e julgado da ação civil pública julgando

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

improcedente a ação, fica aprovado por unanimidade o encerramento e arquivamento do processo. **19. PAL n. 018/20218 – Parecer DJUR n. 047/2021/Licitação, referente ao Terceiro Termo aditivo do contrato entre o Coren-MS e a empresa CG SUL SERVIÇOS Ltda -ME, que realiza o serviço de limpeza da subseção de Três Lagoas.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussões, aprovado por unanimidade o parecer com a celebração do 3º Termo aditivo entre o Coren-MS e a empresa CG Sul Serviços Ltda-ME. As dez horas e quarenta minutos registro o retorno do Dr. Sebastião Junior Duarte assumindo a presidência do plenário, e a saída da conselheira Lucyana Justino, ficando efetivada a conselheira Karine Jarcem. **20. Relatório mensal do DFIS do mês de outubro/21.** Ciência do Plenário. **21. Planejamento do Departamento de fiscalização 2022.** Registro a participação da coordenadora do DFIS Sra. Liniani Módolo que apresenta ao plenário o planejamento do DFIS para as fiscalizações no ano de 2022. Após discussão e contribuições do plenário, fica aprovado o planejamento 2022 por unanimidade, as conselheiras Lucyana Justino e Nívea Lorena acompanhará as ações do departamento de fiscalização. As onze horas registro o retorno dos conselheiros Cleberon Paião e Lucyana Justino assumindo as posições de titulares. **22. Parecer Técnico – elaborador pela Câmara Técnica de Assistência sobre a competência legal do enfermeiro para tracionar, manipular e retirar os drenos (penrose e sucção).** Retirado de pauta. **23. PAD 153/2020. Aquisição de imóvel para subseção de Três Lagoas/MS.** Conselheira Lucyana apresenta ao plenário a avaliação oficial do imóvel que foi de valor máximo de R\$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais). O conselho encaminhou proposta de compra no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), o proprietário enviou contra proposta ao Coren aceitando a venda do imóvel pelo valor de R\$ 758.500,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) realizando todas as adequações necessárias e atendendo integralmente o edital de chamamento público. Considerando o processo para aquisição da subseção do Coren-MS em Três Lagoas, considerando que após as adequações, o imóvel atenderá as necessidades do conselho, e considerando o atendimento de 100% do edital de chamamento público n. 02/2021, o plenário do Coren-MS aprova por unanimidade a aquisição do imóvel situado a rua Munir Thomé n. 2706 Jd. Alvorada no município de Três Lagoas para sede da subseção naquele município pelo valor de R\$ 758.500,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

125 reais), sendo o valor de R\$ 497.475,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos
126 e setenta e cinco reais) através de convênio celebrado junto ao Conselho Federal de
127 Enfermagem e R\$ 261.025,00 (duzentos e sessenta e um mil e vinte e cinco reais) da
128 contra partida desse regional. **24. PAD n. n. 153/21 Aquisição de imóvel para sediar**
129 **a subseção de Dourados/MS.** Conselheiro Rodrigo apresenta ao plenário a avaliação
130 oficial do imóvel que foi de valor máximo de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e
131 dois mil reais). O conselho encaminhou proposta de compra no valor de R\$ 900.000,00
132 (novecentos mil reais), o proprietário enviou contra proposta ao Coren aceitando a
133 venda do imóvel pelo valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais)
134 conforme ofertado no chamamento público, e se comprometendo em realizar todas as
135 adequações necessárias, documentações e projetos, atendendo integralmente o edital de
136 chamamento público. Considerando o processo para aquisição da subseção do Coren-
137 MS em Dourados, considerando que após as adequações, o imóvel atenderá as
138 necessidades do conselho, e considerando o atendimento de 100% do edital de
139 chamamento público n. 03/2021, o plenário do Coren-MS aprova por unanimidade a
140 aquisição do imóvel situado a rua Hilda Bergo Duarte n. 959 município de Dourados-
141 MS para sede da subseção naquele município pelo valor de R\$ 940.000,00 (novecentos
142 e quarenta mil reais), sendo o pagamento realizado através de convênio celebrado junto
143 ao Conselho Federal de Enfermagem. **25. Parecer DJUR n. 121/21 – prontuário n.**
144 **113207, Solicitação pela isenção no pagamento de anuidade, por motivo de infecção**
145 **do COVID-19.** Realizado a leitura do parecer, considerando que no parecer a conceção
146 da isenção é de 60 dias da anuidade de 2021 (parcial) o plenário decide por retirar de
147 pauta para verificação da legalidade e forma da cobrança parcial da anuidade junto ao
148 DJUR. **26. PAD n. Ofício n.0210/2021/GDAES/MS Ministério Público do Estado.**
149 **Referente a adesão dos órgãos de execução ao projeto Vacinometro.** Retirado de
150 pauta. Nada mais a tratar, as doze horas e trinta minutos ficam declarado encerrada a
151 476ª Reunião Ordinária de Plenário.

152

153

154 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**
155 **Presidente**
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

156

157

158 **Sr. Cleberon dos Santos Paião**
159 **Tesoureiro**
Coren-MS n. 546012-TE

Sr. Aparecido Vieira Carvalho
Conselheiro
Coren-MS n.218938_TE

160

161

162 **Dr. Fábio dos Santos Hortelan**
163 **Conselheiro**
164 **Coren-MS 104223-ENF**

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Conselheira
Coren-MS n. 11084-AE

165

166

167 **Dr. Karine Jarcem**
168 **Conselheira**
169 **Coren-MS n. 357783-ENF**

Dra. Nívea Lorena Torres
Conselheira
Coren-MS n. 91377-ENF

170

171

172 **Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino**
173 **Conselheira**
Coren-MS n. 147399-ENF

Sra. Maira Antônia F. de Oliveira
Conselheira
Coren-MS n. 1506203-TE

174

175

176 **Dr. Flávio Tondati Ferreira**
177 **Conselheiro**
178 **Coren-MS n. 158519-ENF**

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Conselheiro
Coren-MS n. 175263-ENF

179

180 **Sr. Marcos Ferreira Dias**
181 **Conselheiro**
182 **Coren-MS 258709-TE**

Sra. Carlina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren-MS n. 64530

183

184

185

186

187

188